



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	299
Horário	16:30
05 ABR 2022	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 161 /2022

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Exmo Sr Leonan Lopes Melhorance, a necessidade de **criar o Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal**.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal -, será um instrumento público municipal com a finalidade de captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento, implantação, incentivo e investimento em planos, programas, projetos e atividades voltadas à proteção e ao bem-estar animal; Dentre as várias fontes de recursos do FUNDO, podemos mencionar as seguintes:

- 1 - Transferências e repasses da União e do Estado, por meio de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus fundos;
- 2 - Doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas;
- 3 - Multas aplicadas em caso de maus tratos, abandono e outras infrações de legislação de proteção aos animais;
- 4 - Verbas consignadas para este fim em dotações orçamentárias, originárias da lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Cordeiro e de seus créditos adicionais;

Dessa forma, o FUNDO deverá ficar subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os recursos arrecadados serão utilizados na fiscalização, programas de controle populacional, campanhas educativas, tratamentos veterinários e outros, de forma exclusiva para ações de Bem Estar Animal;

Frente às argumentações e revestido do pedido de populares, solicitamos a devida atenção no atendimento ao pedido, para viabilizar o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas voltadas à proteção de animais.

Assim, despeço-me solicitando o apoio dos nobres vereadores para esta indicação que é grande relevância.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de abril de 2022.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho

Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro